

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento de Acordo Coletivo de Trabalho de um lado o SINPRO – SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ, entidade sindical representativo da categoria profissional, inscrito no CNPJ sob nº 00.094.015/0001-66, estabelecido à Rua Delaine Negro, nº 75, em Londrina –PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Eduardo Toshio Nagao, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº 280.481.139-53, doravante denominado SINDICATO, e de outro lado a ESCOLA ALTERNATIVA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ/MF sob nº 01.348.613/0001-87, estabelecida à Rua Uraí, 63, Jd. Santo Antônio, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por sua sócia Sra. Patrícia Martins de Andrade, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 791.068.629-34, doravante denominada INSTITUIÇÃO têm entre si ajustado o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, na seguinte condição:

1 – Fica Acordado que os docentes trabalharão no dia 15/10/12 (Dia do Professor, Feriado Nacional) e que gozarão de descanso no dia 16/11/2012, recesso ponte referente ao feriado do dia 15/11/2012.

Tal acordo foi aprovado pelos presentes professores, conforme listagem em anexo.

E por estarem justos e convencionados assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, para cumprimento fiel.

Londrina, 10 de Outubro de 2012.


SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ,
Eduardo Toshio Nagao

Presidente

CPF: 280.481.139-53


ESCOLA ALTERNATIVA
Patrícia Martins de Andrade

Sócia

CPF: 791.068.629-34